



**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO
E REDAÇÃO.**
Ano 2016.

PARECER nº 437/2016
Projeto de Lei nº CM-095/2016.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº CM-095/2016, de autoria do nobre Vereador José Wilson Piriquito, que institui o “Dia de Oração e Ação pelas Crianças” no Município de Divinópolis e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

Após minucioso estudo, no que concerne a iniciativa a proposição ampara-se no art. 48, *caput*, da LOM, c/c art.165, I, do Regimento Interno.

Quanto à matéria que lhe constitui objeto, a proposição está ancorada no artigo 11, *caput*, e artigo 104 e segtes do capítulo IV da LOM, em consonância com o artigo 171, I, da Constituição Estadual e artigo 30,I da Constituição Federal.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela legalidade, constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei Ordinária nº CM-095/2016.

Divinópolis, 30 de Novembro de 2016.

Adilson Quadros
Vereador - Relator

Edmar Rodrigues
Vereador – Secretário

Dr. Delano Santiago
Vereador - Secretário

Rozilene Bárbara Tavares
Consultora Jurídica Especial – OAB/MG: 66.289